



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 02 LD
Proc. 116/2005

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
472	07.03.05	[Signature]

Projeto de Lei n.º 020 de ____ de ____ de 2005.

Denominando de Antonio Dias da Costa Barros Filho a Rua 02 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2005, aprovou Projeto de Lei n.º ____/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua n.º 02 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominado de Antonio Dias da Costa Barros Filho.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de Março de 2005.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 03 10
Proc. 11p 12005

JUSTIFICATIVA

ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS FILHO, nascido no dia 19/05/1936 em Mococa e falecido no dia 13/09/2003.

Filho de Antonio Dias da Costa Barros e Maria Aparecida Apolinário Barros.

Foi casado com Iria Gomes dos Santos Barros, filhos Antonio Carlos da Costa Barros (engenheiro) e Solange Aparecida da Costa Barros (psicóloga).

Foi proprietário da Casa das Tintas, estabelecimento comercial que contribuiu para o desenvolvimento da cidade por muitos anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de Março de 2005.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça

Sala das Sessões: 07/03/05

ALY + ALY
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

INDICAÇÃO DE NOME DE RUA

ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS FILHO (NENÊ DE BARROS)

NASC.: 19/05/36 Em MOGOCA

FALLECI.: 13/09/2003

FILIAÇÃO: ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS
MARIA APARECIDA APOLINÁRIO BARROS

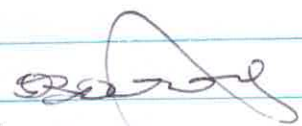
ESTOÇA: IRIA GOMES DOS SANTOS BARROS

FILHOS: ANTONIO CARLOS DA COSTA BARROS (ENGENHEIRO)
SOLANGE APARECIDA DA COSTA BARROS (PSICÓLOGA)

RESID.: RUA DAS AMENDOIEIRAS, 570
JD. MORAD AZUL

FOI PROPRIETÁRIO DA CASA DAS TINTAS, ESTABELECIMENTO
COMERCIAL LOCALIZADO NA VILA MARIANA

IRMÃOS: ESTEVAM DA COSTA BARROS, MARIA REGINA DE
BARROS PESTRO, TEREZINHA BARROS DE MORAES,
JOSÉ DIAS DA COSTA BARROS, NEUSA DA COSTA BARROS,
NILDA COSTA BARROS SANTOS, PAULO DA COSTA BARROS,
VERA LUCIA DE BARROS BUSCAIM


LUÍS ANTONIO DE BARROS
3656-1719



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 04 40
Proc. 116 / 2005

PROCESSO Nº. 116/2005.

PROJETO DE LEI Nº.020/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de Março de 2005.

Aloysio Taliberti Filho

Aloysio Taliberti Filho
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. 2.º 05
Proc. 116/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 116/2005.

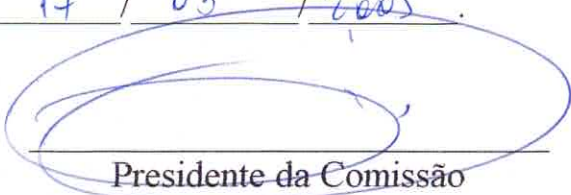
PROJETO DE LEI Nº.020/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 03 / 2005.

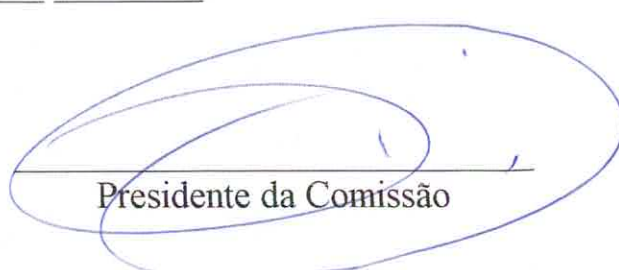
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 17 / 03 / 2005.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Levy Bezerra

DATA DA NOMEAÇÃO: 14 / 03 / 2005.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 LD
Proc. 1161 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 116/2005.

PROJETO DE LEI Nº.020/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.


Relator



Proc. 1/6/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.020/2005.

INTERESSADO :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando de Antonio Dias da Costa Barros Filho a Rua do loteamento “São Domingos Parque Ecológico”.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2005.

Relator

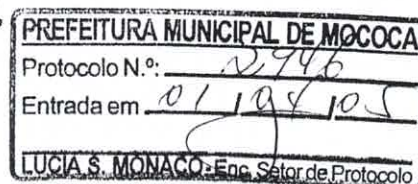
APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 14 de Março de 2005.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 40
Proc. 116 12005



Ofício nº 22 / 2005-CM.

Mococa, 29 de Março de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 28 de Março último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.017/2005, referente ao Projeto de Lei nº.012/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior- aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.018/2005, referente ao Projeto de Lei nº.017/2005. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.019/2005, referente ao Projeto de Lei nº.019/2005. (de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho- aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.020/2005, referente ao Projeto de Lei nº.020/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro- aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 09 40
Proc. 116/2005

AUTÓGRAFO N.º 020 DE 2005.
Projeto de Lei n.º 020/ 2005.

Denominando de Antonio Dias da Costa Barros Filho a Rua 02 do Loteamento “São Domingos Parque Ecológico”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de Março de 2005, aprovou Projeto de Lei n.º 020/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua n.º. 02 do Loteamento “São Domingos Parque Ecológico”, passa a ser denominada de Antonio Dias da Costa Barros Filho.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Março de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Elías de Sisto
ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

Carlos Roberto Baságlio
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário